

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 302/2020

AUTORES: DEPUTADO GILSON DE SOUZA

EMENTA:

INSTITUI O DIA DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 05 DE MAIO.

PROTOCOLO Nº: 2070/2020



00091165

DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº. 3028/2020

Monocular, a ser
anualmente no dia 05 de maio.

SÚMULA: Institui o dia da Pessoa com Visão
comemorado

Art. 1º - Institui o Dia da pessoa com visão monocular, a ser comemorado
anualmente no dia 05 de maio.

Art. 2º - A data instituída no art. 1º, desta lei, passa a integrar o Calendário Oficial
de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2020

GILSON DE SOUZA

Deputado Estadual

2º Secretário

Justificativa

O presente projeto, visa conscientizar a população sobre a inclusão social de pessoas com visão monocular.

A pessoa com visão monocular apresenta dificuldades devido ao desequilíbrio provocado pela falta, ou seja, à limitação de sua noção de distância de profundidade e de espaço,

comprometendo a sua coordenação motora, o que dificulta ter um equilíbrio considerado normal. Isso acarreta também em outras dificuldades, como andar em locais com obstáculos altos e baixos, andar numa rua que contém buracos, dificuldades para pegar um ônibus, necessitando, muitas vezes, do auxílio de outras pessoas. A pessoa que é monocular também encontra grande dificuldade em conseguir uma vaga de emprego, dependendo da atividade a ser exercida.

A data faz referência ao dia em que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a visão monocular como deficiência, desde então as pessoas com a deficiência tem conseguido seus direitos judicialmente reconhecidos e respeitados, garantindo melhor qualidade de vida.

O dia 5 de maio é destinado à pessoa com visão monocular e se refere portanto, à publicação da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 05 de maio de 2009, este feito alavancou a causa monocular e a inclusão social em todo território nacional, para todas as pessoas que possuem essa deficiência.

Vários são os direitos reconhecidos aos portadores de visão monocular, dentre eles estão, a reserva de vaga em concurso público, a antecipação de aposentadoria por idade e tempo de contribuição reduzida e isenção nos impostos de Renda, sobre produtos industrializados, sobre operações Financeiras, sobre circulação de mercadorias e serviços e sobre propriedade de veículos automotores.

Assim, considerando o presente projeto de suma importância, conto com o apoio dos nobres pares.



Documento assinado digitalmente por **Gilson de Souza, Deputado Estadual - 2º Secretário**, em 11/05/2020, às 14:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.
Nº de Série do Certificado: 293882708013823330768618444497739007788



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0135014** e o código CRC **8114E1C2**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 715/2020 - 0136001 - DAP/CAM

Em 12 de maio de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei**, em anexo, protocolado sob nº **2070** na sessão deliberativa remota de **12** de maio de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

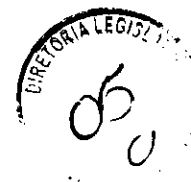
Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu**, Analista Legislativo - Assessor Legislativo, em 12/05/2020, às 11:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0136001** e o código CRC **EB673A09**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 622/2020 - 0136690 - DAP

Em 12 de maio de 2020.

1. Ciente e de acordo com a certificação feita pela DAP/CAM;
2. Informações no sistema Infolep disponibilizadas pela DAP/SEAPO;
3. Encaminhe-se à DL para publicação e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lorena Villela Filho, Diretor de Assistência ao Plenário**, em 12/05/2020, às 19:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0136690** e o código CRC **3AAF0859**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 2070/2020 – DAP, em 12/5/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 302/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 14/05/2020, às 12:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0137852** e o código CRC **10E1FD20**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com a proposição em trâmite: Projeto de Lei nº 288/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 15/05/2020, às 15:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0139473** e o código CRC **2FC60C12**.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ****PROPOSIÇÃO**

COMPLETO

TIPO		NÚMERO	ANO	PROTOCOLO D.A.P.
PROJETO DE LEI		288	2020	1945/2020
DATA ENTRADA PRAZO	ASSUNTO			
05/05/2020	DATA			
Nº D.O. ALEP	DATA D.O. ALEP	REGIME DE URGÊNCIA		
		Não		

AUTOR(ES)

DEPUTADO ALEXANDRE CURTI

PALAVRAS-CHAVECALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 05 DE MAIO, DIA DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR,
VISÃO MONOCULAR**EMENTA**INSTITUI O NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ O DIA 05 DE MAIO COMO O DIA DA PESSOA
COM VISÃO MONOCULAR.**OBSERVAÇÕES****TRÂMITES/AÇÕES**

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
05/05/2020 13:50	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO				
06/05/2020 11:15	DIRETORIA LEGISLATIVA	06/05/2020 11:32	AUTUADO		



APROVADO
 À Diretoria Legislativa.
 Em: 13 MAI 2020
 1º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
 Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 0136968/2020 - 0136968 - COMREDACAO



Em 13 de maio de 2020.

Requer a anexação dos projetos de lei que especifica.

Os deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, requerem a anexação do projeto de lei nº 302/2020, de autoria do deputado Gilson de Souza, ao projeto de lei nº 288/2020, de autoria do deputado Alexandre Curi, por se tratarem de matérias similares.

Deputado Alexandre Curi

Deputado Gilson de Souza



Documento assinado digitalmente por **Gilson de Souza, Deputado Estadual - 2º Secretário**, em 13/05/2020, às 12:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.
 Nº de Série do Certificado: 293882708013823330768618444497739007788



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhão Curi, Deputado Estadual**, em 13/05/2020, às 13:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0136968** e o código CRC **E53D9276**.

2127/1.000